



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE DESPESA Nº 009/BAAN/2022**

**I - PREÂMBULO**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA, Base Aérea de Anápolis, com sede na Rodovia Anápolis/Corumbá, KM 04, Setor Rural, na cidade de Anápolis, Estado Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0178-52, neste ato representada Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Anápolis, Ten Cel JULIANA BUSTAMANTE PORTO designada para a função pela Portaria BAAN Nº 15/GSB.ACI.ACI-2, DE 20 janeiro 2023, portadora da Carteira de identidade nº 510375 - COMAER, inscrito CPF nº 084.691.277-56.

CONTRATADA: A empresa CLARO S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo – SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO CESAR DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1994111087, expedida pelo CREA – RJ, e CPF nº 944.335.007-63 e pelo Sr. MARCUS VINICIUS VIOLENTO, portador da Carteira de Identidade nº 08.518.179-0, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 011.778.217-37.

**CLÁUSULA 1ª – OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada a serem executados de forma comum de natureza contínua sem a dedicação exclusiva de mão de obra nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, para ligações originada da Organização Militar e Unidades Apoiadas sediadas na Base Aérea de Anápolis, bem como a contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada através de Linhas Diretas na modalidade Local

sediadas na Prefeitura de Aeronáutica de Anápolis, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	Sub-Item	Descrição	Catser	Métrica ou Unidade	Valor Total Anual
1	1.1	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) LOCAL EM CHAMADAS FIXO/FIXO - VC1	26115	Min	R\$ 1.825,69
	1.2 E 1.3	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) LOCAL EM CHAMADAS FIXO/MÓVEL, INTERREGIONAL E INTRAREGIONAL - VC1	26123	Min	R\$ 3.657,55
	1.4	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) LDN EM CHAMADAS FIXO/FIXO (TODOS OS DEGRAUS)	26131	Min	R\$ 1.463,02
	1.5	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) LDN EM CHAMADAS FIXO/MÓVEL INTERREGIONAL	26140	Min	R\$ 1.463,02
	1.6	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) LDN EM CHAMADAS FIXO/MÓVEL INTRAREGIONAL	26140	Min	R\$ 1.463,02
	1.7 1.7.1 1.7.2 1.7.3 1.7.4	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL. Região 1 Região 2 Região 3 Região 4	26158 26158 26158 26158	Min Min Min Min	R\$ 41.467,89
	1.8	INSTALAÇÃO DOS ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1 30 CANAIS)	26085	SV	R\$ 0,0001
	1.9	ASSINATURA DOS ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1 30 CANAIS)	27731	UN	R\$ 18.315,88
	1.10	ASSINATURA DA FAIXA DE NUMERAÇÃO DDR.(BLOCO DE 100 RAMAIS)	26093	UN	R\$ 0,0001
					<b>TOTAL</b>

## **CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE**

2.1 O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato em epígrafe, conforme § 8º do Art 65 da Lei 8.666/93, de acordo com a previsão do fator de correção, apresentado pelo Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, em anexo.

## **CLÁUSULA 3ª – VIGÊNCIA**

3.1 No período de 04 de maio de 2023 a 04 de maio de 2024.

## **CLÁUSULA 4ª – VALOR**

4.1 O Contrato passará a vigorar com o valor total de R\$69.656,09 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

Anápolis-GO, 29 de junho de 2023.

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int  
Ordenadora de Despesas

PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
Representante da CONTRATADA

MARCUS VINICIUS VIOLENTO  
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

LEONARDO TEIXEIRA MACIEL MAJ INT  
Agente de Controle Interno da BAAN

JANAÍNA SILVA CARVALHO 2º TEN QOCON ADM  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Apostilamento
Data/Hora de Criação:	29/06/2023 13:53:54
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	febd0f7d56e9c29183dc27d3ee76c821
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ADRIANA NASCIMENTO SILVA no dia 04/07/2023 às 14:42:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LEONARDO TEIXEIRA MACIEL no dia 04/07/2023 às 15:28:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 05/07/2023 às 11:20:50 no horário oficial de Brasília.